



PORTARIA Nº 1429, DE 30 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64 e tendo em vista o disposto na Portaria Unifal-MG nº 2293/2025, publicada no DOU em 1º/12/2025, Seção 2, fls.25, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1409, de 25 de Junho de 2026, publicada no DOU de 29 de Junho de 2025, fls. 31, Seção 2, que trata da dispensa da servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, da função comissionada de **Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - FCC**, desta Universidade (Processo nº 23087.004216/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamim Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1424, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002391/2025-56, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, nos dias **6 e 7 de julho de 2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02/10/2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1422, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 26/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.020862/2024-27, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Masaharu Ikegaki**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1313872, na



forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
617/2007	Progressão	Adjunto, Nível 2	16/01/2004	06/08/2007
1246/2009	Progressão	Adjunto, Nível 3	16/01/2006	17/08/2009
1539/2011	Progressão	Adjunto, Nível 4	16/01/2008	25/11/2011
949/2022	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	16/01/2010	27/05/2022
1043/2024	Progressão	Classe D - Associado, Nível 2	16/01/2012	21/06/2024

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **18/12/2019**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/12/2024, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1421, DE 29 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012936/2024-51, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março, Abril e Maio/2026**, à Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais-Libras, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

Março/2026

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h40min (treze horas e quarenta minutos) Que correspondem à 16h00min (dezesesseis horas) de adicional noturno

Abril/2026

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	13h07min (treze horas e sete minutos) Que correspondem à 15h00min (quinze horas) de adicional noturno



Maio/2026

SERVIDOR	HORAS
Josiane de Cássia Figueiredo Bastos	14h39min (quatorze horas e trinta e nove minutos) Que correspondem à 17h00min (dezessete horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1420, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, e tendo em vista o Despacho Administrativo nº 25/2026/SEC-CPPD/CPPD/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.006311/2026-12, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, as portarias abaixo descritas, que concederam Progressões/Promoção ao servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1845667, na forma da tabela apresentada:

PORTARIA Nº	TIPO	CLASSE	PARA FAZER CONSTAR	ONDE CONSTOU
2525/2015	Progressão	Classe B - Assistente, Nível 2	25/02/2015	11/11/2015
285/2016	Aceleração da Promoção	Classe C - Adjunto, Nível 1	12/12/2015	16/02/2016
707/2018	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 2	12/12/2017	26/02/2018
765/2020	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 3	12/12/2019	15/05/2020
816/2022	Progressão	Classe C - Adjunto, Nível 4	12/12/2021	15/05/2022
700/2024	Promoção	Classe D - Associado, Nível 1	12/12/2023	15/05/2024
962/2026	Promoção	Classe C - Associado, Nível 2	12/12/2025	15/05/2026

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de **17/04/2021**, considerando a prescrição quinquenal a contar de 17/04/2026, data de envio da solicitação de revisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1418, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.007086/2023-99, resolve:

Art. 1º Declarar o encerramento da Lotação Provisória concedida ao servidor **Danilo Paiva Ramos**, Matrícula SIAPE nº 1390299, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, objeto da Portaria nº 718/2024.

Art. 2º O encerramento de que trata o art. 1º retroage seus efeitos a 16 de junho de 2026, em virtude da efetiva redistribuição do servidor para o quadro de pessoal da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI nº 613/2026, publicada no Diário Oficial da União em 17 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1417, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Clibson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1669285, exercício de 2026, a partir de 01/07/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1416, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, matrícula SIAPE nº 1510149, exercício de 2026, a partir de 30/06/2026.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1415, DE 26 DE JUNHO DE 2026

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Declarar **Luto Oficial** nesta Universidade, por 3 (três) dias, a contar desta data, em decorrência do falecimento da servidora **Andréa Cardoso**, lotada no Departamento de Matemática, do Instituto de Ciências Exatas - ICEx, Campus de Alfenas-MG, ocorrido no dia **26 de junho de 2026**.

Art. 2º As bandeiras da Universidade deverão ser hasteadas a meia verga nos *campi* da UNIFAL-MG, em sinal de consternação e de respeito pela memória da servidora por parte de toda a comunidade acadêmica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1413, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4/2015, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do processo nº 223087.009235/2026-05, resolve:

Art. 1º Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **Diogo Guilherme Pereira**, matrícula SIAPE nº 1621538, CPF ***,***,586-60, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto a **Diretoria de Plataformas de Serviços Públicos Digitais (DESER), vinculada à Secretaria de Governo Digital (SGD) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)**.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O(a) servidor(a)/empregado(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o(a) servidor(a)/empregado(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1409, DE 25 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, Decreto Nº 9.794/2019, Decreto Nº 11.910/2024, bem como o disposto na Portaria UNIFAL-MG nº 1282/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **01/07/2026**, a servidora **Juliana Pimenta Attie**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1388440, da função comissionada de **Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Estrangeiras - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 2293/2025 (Processo nº 23087.004216/2026-84).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1407, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGE/ICHL/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.009875/2026-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Olavo Pereira Soares**, matrícula Siape nº 1549281, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1147/2024, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação**, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de **10/07/2026 a 09/07/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1406, DE 25 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 17/2026/PPGE/ICHL/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.009875/2026-15, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **André Luiz Sena Mariano**, matrícula Siape nº 1640338, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1139/2024, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de dois anos, no período de **10/07/2026 a 09/07/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1405, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015130/2022-53, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marisa de Oliveira Lopes**, matrícula Siape nº 1749586, no dia **24/06/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em **03/10/2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1403, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; na Resolução CONSUNI nº 105, de 18 de dezembro de 2025; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.010822/2025-58, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Estágio Probatório da servidora **Sandreli Pereira da Silva**, no período de **16-06-**



2025 a 15-06-2028, observados os prazos para a realização das avaliações periódicas no sistema AvaliaGov, ficando a Comissão composta pelos seguintes membros:

Rogério Silva Lima - **Presidente**

Sandrelli Pereira da Silva - **Servidora avaliada**

PARES:

1. Eliza Maria Rezende Dázio
2. Roberta Garcia Gomes
3. Andreia Cristina Barbosa Costa

Art. 2º A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório pelos pares e ainda deverá considerar o seguinte quesito:

I - participação no Programa de Desenvolvimento Inicial da Escola Nacional de Administração Pública- PDI/ENAP;

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial, a ser realizada pela servidora avaliada.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1402, DE 24 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Antônio Carlos Doriguetto**, matrícula SIAPE nº 1444392, CPF ***,***,556-87, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, no período de **09 a 18 de agosto de 2026**, para participar do *27th Congress and General Assembly of the IUCr*, na cidade de Calgary - Canadá, com ônus, recursos financeiros de projeto da FAPEMIG (Processo nº 23087.002928/2026-69).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1389, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta



do Processo nº 23087.008771/2026-85, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora **Maria do Carmo Arantes**, matrícula SIAPE nº 1861115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, posicionado no nível 17 da Classe D, lotada na Secretaria Executiva do Campus de Varginha, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **20-05-2026**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento no art. 10, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 5º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros a partir de 20-05-2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1384, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **13/06/2026**, Progressão ao servidor **João Paulo de Brito Nascimento**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1642913, para o **Nível 2 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007526/2026-51).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 28/05/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1383, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem



como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **13/05/2026**, Progressão à servidora **Danielle Ferreira Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1681307, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009078/2026-20).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/06/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1382, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar a **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** concedida pela Portaria nº 442/2026 à servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues Jorge**, matrícula Siape nº 2100594, lotada na Coordenadoria de Legislação de Pessoal desta instituição, para cursar disciplina isolada no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Mestrado, na Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, em Alfenas-MG, no período de **24-06-2026 a 14-07-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003305/2026-11.

Art. 2º A servidora com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 3º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1381, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **WILLIAM NEVES OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 136/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 86 a 88, Seção 3 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0934789.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1380, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **VALERIA REGINA SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 133/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 78 a 80, Seção 3 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0934787.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1379, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **IZABELLA SOL**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 088/2025- Reabertura, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 73 a 75, Seção 3 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0305684.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1378, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **CARINA FERREIRA PINHEIRO DE ARAUJO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 134/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 80 a 83, Seção 3 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0934788.

A posse do nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1377, DE 22 DE JUNHO DE 2026



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **AUGUSTO JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 085/2025- Reabertura, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 70 a 72, Seção 3, Retificado no DOU de 28-01-2026, fls. 41, Seção 3, e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Especialização ou Residência Médica, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0931279.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1376, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ALICE HELENA DE SOUZA PAULINO**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 137/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 88 a 91, Seção 3 e Edital Geral nº 003/2025, publicado no DOU de 23-12-2025, fls. 91 a 93, Seção 3, homologado por meio do Edital nº 080/2026, publicado no DOU de 10-06-2026, fls. 51, Seção 3, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado ou Doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com DE, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas, em código de vaga SIAPE nº 0244724.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1373, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº



1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, Decreto Nº 9.794/2019, Decreto nº 11.910/2024, bem como o disposto na Portaria Unifal-MG nº 965/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de **27/07/2026**, a servidora **Marília Gabriella Alves Goulart Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2069149, da função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Bacharelado - FCC**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 668/2023 e reconduzida pela portaria nº 473/2025 (Processo nº 23087.000978/2026-10).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1372, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.***.066-18, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica, no período de **11 a 16 de agosto de 2026**, para participar do *II Foro Internacional del Dolor de la Mujer e do XLVI Congreso Internacional de Dolor y Cuidados Paliativos*, na cidade do México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.006546/2026-12).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1371, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.009424/2026-70, resolve:

Conceder, a partir de **09/06/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **Jhuliano Silva Ramos de Souza**, matrícula Siape nº 3532168, lotado



na Escola de Enfermagem, conforme Perícia realizada em 19/06/2026 e Avaliação Nº 26260-000.070/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1367, DE 19 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.006200/2026-14, resolve:

Conceder, a partir de **31/03/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Máximo**, à Professora Substituta **Polianna Delfino Pereira**, matrícula Siape nº 3527422, lotada no Departamento de Anatomia, conforme Perícia realizada em 02/06/2026 e Avaliação Nº 26260-000.006/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1359, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 178/2026/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art 1º Designar a servidora **Flávia Chiva Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2064411, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, até o término do mandato, em 07/06/2027 (Processo nº 23087.009583/2026-74).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques



Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1358, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 178/2026/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Eduardo Costa de Figueiredo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1714834, da função **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1072/2025 (Processo nº 23087.009583/2026-74).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1357, DE 18 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Rodrigo Rocha Cuzinato**, matrícula SIAPE nº 1714113, CPF ***.***.788-00, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de **19 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026**, para desenvolver **atividade de pesquisa conjunta entre a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG e a Universidade de Alberta**, em Quebec - Canadá, com ônus dos recursos financeiros do projeto FAPEMIG APQ-05218-23 (Processo nº 23087.008984/2026-15).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1354, DE 18 DE JUNHO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Thirza Pavan Sorpreso**, matrícula Siape 2090073, CPF ***,***.918-16, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Física/Instituto de Ciências Exatas, pelo período de **6 (seis) meses**, a partir **15/06/2026**, na forma constante do Processo nº 23087.009391/2026-68.

Art. 2º É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1353, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000380/2026-12, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **maio/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciência e Tecnologia**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alessandra Regina Pepe Ambrozini	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ana Olivia Barufi Franco de Magalhães	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Andre Luiz Romano	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Cláudio Antônio de Andrade Lima	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Cochise Ricci Libanio	03h32min (três horas e trinta e duas minutos) Que correspondem à 04h (quatro horas) de adicional noturno



Daniel Juliano Pamplona da Silva	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Flávio Augusto Dias de Oliveira	06h15min (seis horas e quinze minutos) Que correspondem à 07h (sete horas) de adicional noturno
Gabriel Bueno	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
George Brian dos Reis	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Giselle Patrícia Sancinetti	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Gislene Batista	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Grazielle Santos Silva Andrade	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Gustavo do Amaral Valdivieso	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Iraí Santos Júnior	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Juliana Maria da Silva	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Laos Alexandre Hirano	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Leandro Lodi	15h (quinze horas) Que correspondem à 17h (dezessete horas) de adicional noturno
Luiz Antonio Sarti Junior	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Luiz Felipe Ramos Turci	13h45min (treze horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 15h30min (quinze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Marcos Vinícius Rodrigues	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Maria de Fátima Rodrigues Sarkis	02h30min (duas horas e trinta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Maria Emília Almeida da Cruz Torres	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Matheus Fernando Ancelmi	12h30min (doze horas e trinta minutos) Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno



Mauro Alexandre Paula de Sousa	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Mayk Vieira Coelho	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafaela Cristina Sanfelice	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafael Frederico Fonseca	04h10min (quatro horas e dez minutos) Que correspondem à 05h (cinco horas) de adicional noturno
Rodrigo Rocha Cuzinatto	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Suêlen Almeida Carvalho	10h (dez horas) Que correspondem à 11h30min (onze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sylma Carvalho Maestrelli	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno
Tania Regina Giral di Andrade	08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 10h (dez horas) de adicional noturno
Thales de Astrogildo e Tréz	03h45min (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Wanderson Jose Lambert	05h (cinco horas) Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1352, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000380/2026-12, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao período de **Abril/2026**, ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no **Instituto de Ciência e Tecnologia**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Gabriel Bueno	07h30min (sete horas e trinta minutos) Que correspondem à 08h30min (oito horas e trinta minutos) de adicional noturno

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1345, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Marina Wolowski Torres**, matrícula SIAPE nº 2339638, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada Instituto de Ciências da Natureza, para realização de 149h de cursos à distância, em sua área de trabalho, no período **13-07-2026 a 10-08-2026 (29 dias)** (Processo nº 23087.021080/2025-96).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º A servidora que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1343, DE 17 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 446, DE 27 DE MAIO DE 2026, objeto do Processo nº 23087.018701/2025-54, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **PAULO CALEB JUNIOR DE LIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Campus Sede.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1342, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta



do Processo nº 23087.007713/2024-72, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, ficando composta pelos servidores, abaixo relacionados:

Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro - Enfermeiro (**Presidente**)

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo (**Vice-Presidente**)

Ana Beatriz Macedo Vieira Costa - Odontólogo

Alexssandro Ramos da Cruz - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Camila Pinhata - Professor do Magistério Superior

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Dennis William Abdala - Professor do Magistério Superior

Diego Azevedo Leite - Psicólogo

Elana Maria Ramos Freire - Professor do Magistério Superior

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior

Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Samara Bruzadelli Moscardini - Administrador

Sub-comissão do campus de Varginha:

Patrícia Conceição da Silva - Bibliotecário-Documentalista

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Sílvia Ferreira - Técnico em Assuntos Eduacionais

Sub-comissão do campus de Poços de Caldas:

Adriano Francisco Barbosa - Químico



Aline Pereira Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Douglas Beiro - Técnico em Assuntos Educacionais

Kênia Eliber Vieira - Técnico em Assuntos Educacionais

Keri Ribeiro Prosperi - Técnico em Assuntos Educacionais

Leonardo Henrique Soares Damasceno - Professor do Magistério Superior

Valéria de Oliveira Santos - Assistente em Administração

Valéria Maria Pereira Barbosa - Técnico de Laboratório

Wallace Figueiredo Gonçalves - Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1341, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, bem como o disposto no Despacho Administrativo nº 747/2026/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.007413/2026-55, resolve:

Art. 1º Convalidar, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, o afastamento do país do servidor **Vilson Carlesso dos Reis**, matrícula SIAPE nº 3391315, CPF nº xxx.xxx.447-50, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, ocorrido no período de 1º/06/2026 a 05/06/2026, para participar da PLANNING for CLOSURE 2026 - 6th International Congress on Planning for Mine Closure, na cidade de Santiago - Chile, com ônus limitado para a UNIFAL-MG.

Art. 2º A presente convalidação ocorre em razão de falha formal constatada na emissão e publicação do ato autorizativo, permanecendo válidos todos os atos praticados pelo servidor.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1338, DE 16 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005409/2026-52, resolve:

Conceder ao servidor **Caio Silva de Siqueira**, matrícula Siape nº 3526179, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas/Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **01-04-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1330, DE 15 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009238/2026-31, resolve:

Conceder ao servidor **Marlom Cesar da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **12-06-2026**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1327, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **11/06/2026**, Promoção ao servidor **Tales Alexandre Aversí Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2331165, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.020257/2025-37).



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1326, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **28/04/2026**, Progressão à servidora **Célia Weigert**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1528262, para o **Nível 4 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003777/2026-66).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02/04/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do § 3º do art. 98 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 067.603/2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 12/06/2026, horário especial de trabalho o servidor **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula Siape nº 1939074, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, vinculado a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, de **6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, na forma constante do Processo nº 23087.006847/2026-38.

Art. 2º O controle de frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da sua Chefia Imediata.



Art. 3º O Laudo Médico Pericial de Número 067.603/2026, possui validade até o dia 14/05/2028, junto a vigência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1314, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Soraya Helena Coelho Leite**, matrícula Siape nº 6394608, exercício de 2026, a partir de 12/06/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1313, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-06-2026, da servidora **Teresa Cristina Monteiro Martins**, matrícula siape nº 1914307, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo nº 23087.011228/2023-12).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1311, DE 11 DE JUNHO DE 2026



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014342/2024-85, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Maio/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Alinne Alvim Franchini	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Cláudia Gonçalves Silva Franco	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Cláudio Roberto Caríssimo	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Dimitri Augusto da Cunha Toledo	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Elisa Zwick	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Everton Rodrigues da Silva	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Fabiane Fidelis Querino	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Hélio Lemes Costa Júnior	12h (doze horas) Que correspondem à 13h30min (treze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Herick Vazquez Soares	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Kellen Rocha de Souza	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Leandro Lima Resende	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Maria Aparecida Curi	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Michele Barbosa	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Natalia da Silva Fernandes	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno



Pablo Javier Grunmann	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Pedro José Papandrea	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Rafaela de Carvalho Salvador	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Renato Rezende Neto	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Sergio Domingos Simao	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Vinicius de Souza Moreira	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Waléf Machado de Mendonça	04h (quatro horas) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Wesllay Carlos Ribeiro	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 77/2026/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.004551/2022-59, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Person Pereira Neves**, matrícula Siape nº 1674047, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 1025/2024, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Física- Licenciatura**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **20/06/2026 a 19/06/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora



PORTARIA Nº 1309, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 77/2026/ProGrad/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.004551/2022-59, resolve:.

Art. 1º Reconduzir o servidor **Tiago José Arruda**, matrícula Siape nº 3136938, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, designado pela Portaria nº 11024/2024, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Curso de Física- Licenciatura - FCC**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de **20/06/2026 a 19/06/2028**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1308, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90, art. 20, no Decreto nº 12.374, de 7 de fevereiro de 2025; na Instrução Normativa nº 122, de 24 de março de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e demais normas institucionais vigentes, bem como o que consta no Processo nº 23087.001861/2026-45, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) **Renan Fonseca Cardoso**, no período de **10/02/2026 a 09/02/2029**, observando-se os prazos para as devidas avaliações periódicas no AvaliaGov.

Parágrafo único. Cabe à chefia imediata acompanhar periodicamente o cumprimento da carga horária mínima do Programa de Desenvolvimento Inicial ofertado pela Escola Nacional de Administração Pública - PDI/ENAP, a ser realizada pelo servidor avaliado.

MEMBROS:

Thais Ashcar Lima Doriguetto - **Presidente**

Renan Fonseca Cardoso - **Servidor Avaliado**

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1306, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Wanderson Jose Lambert**, matrícula Siape nº 1766751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, para participar do **International Congress of Mathematicians - ICM**, na cidade de Philadelphia - EUA, no período de **20/07/2026 a 01/08/2026**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.006678/2026-36.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1305, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **01/06/2026**, Progressão ao servidor **Iraí Santos Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2506045, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006519/2026-31).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 18/05/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1304, DE 11 DE JUNHO DE 2026



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **21/05/2026**, Progressão ao servidor **Roni Antônio Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1674156, para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007449/2026-39).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 12/06/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1303, DE 11 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº OFÍCIO Nº 13/2026/UP_marcelo.lourenco/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 28/05/2026, o servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, da função comissionada de **Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1996/2024 (Processo nº 23087.008583/2026-57).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1301, DE 11 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:



Art. 1º Autorizar a servidora **Adriana de Oliveira Pereira Castro de Brito**, matrícula Siape nº 1633262, lotado(a) no Núcleo Controle de Qualidade/Faculdade de Ciências Farmacêuticas desta instituição, a realizar Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS para cursar a disciplina isolada: “Ciências Ambientais” do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível de mestrado, nesta Universidade, **no período de 09/06/2026 a 23/06/2026**, na forma constante do Processo nº 23087.006820/2026-45.

Art. 2º A servidora deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º A servidora deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º O(a) servidor(a) que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1298, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009199/2026-71, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Paula Silva Andrade**, matrícula Siape nº 1237756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de **03/10/2026 a 01/12/2026**.

Julio Cesar Barbosa



Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1297, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009199/2026-71, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ana Paula Silva Andrade**, matrícula Siape nº 1237756, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de **05/06/2026 a 02/10/2026**.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292, DE 10 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de **10/06/2026**, a localização e o exercício do servidor Rodolfo Marques Grechi, matrícula Siape nº 1939074, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional, vinculada a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1291, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009114/2026-55, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis de Carvalho Augusto**, matrícula Siape nº 1574453, nos dias **11 e 12 de junho de 2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07/10/2018 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2018.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18/08/2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **18/05/2026**, Progressão à servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383526, para o **Nível, 3 da Classe B**, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.007499/2026-16).

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 15/05/2026, data do envio do requerimento para análise.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1287, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 23087.003820/2024-21, resolve:

Encerrar, **a partir de 09/06/2026**, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido ao servidor **Marlom César da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, por meio da **Portaria nº 534/2026**.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1286, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi



subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MATHEUS ARAUJO RODRIGUES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 021/2026, publicado no DOU de 16-03-2026, fls. 53 a 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 079/2026, publicado no DOU de 08-06-2026, fls. 64, Seção 3, para o cargo de Médico/Área: Clínica Médica, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0305706.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1284, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020417/2025-48, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula SIAPE nº 2350994, nos dias **16 e 17/07/2026**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º/10/97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 06/10/2024 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2024.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como na Resolução Consuni Nº 84, de 9 de outubro de 2024 e o constante do Processo nº 23087.023441/2025-39, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:



servidor(a)	Nível	DE	PARA	
		Padrão de Vencimento	Data última progressão	A partir de:
Rafael Luiz Santos Pereira	D	14	15	01/06/2026
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	15	16	06/06/2026
Regina Aparecida Correa	E	14	15	10/06/2026
Rafael Martins Neves	E	1	2	16/06/2026
Sandreli Pereira da Silva	D	1	2	16/06/2026
Virgínia Castro	E	1	2	17/06/2026
Crislaine Luisa Araújo	E	13	14	19/06/2026

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1282, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a **Portaria 679/2026** que concedeu Afastamento total para cursar Pós-Graduação, à servidora **Juliana Pimenta Attie**, matrícula SIAPE nº 1388440, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em Belo Horizonte - MG, **para fazer constar:** no período de **01/07/2026 a 30/06/2027; onde constou:** no período de **08/08/2026 a 01/08/2027** (Processo nº 23087.004216/2026-84).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1281, DE 9 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009020/2026-86, resolve:

Conceder ao servidor **Vinicius Gabriel Pereira**, matrícula Siape nº 3526162, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 15.141/2025, a partir de **08/06/2026**.



Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1280, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07/08/2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 212/2026/ProGrad/Reitor, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Andressa Agnes de Assis Silva**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1388185, para exercer a função gratificada de **Coordenadora do Departamento de Ensino - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade (Processo nº 23087.008288/2026-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1279, DE 9 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06/08/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 26/2026/UP_eduardo.rodrigues/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2617589, da função gratificada de **Coordenador do Departamento de Ensino - FG.1**, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 887/2022 (Processo nº 23087.008288/2026-09).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1272, DE 9 DE JUNHO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Andréa Paula Ferreira**, matrícula Siape nº 1515107, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Instituição, para realizar estágio doutoral, no Laboratório de Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente do Departamento de Engenharia Civil (DEC) da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra, Portugal, no **período de 20/06/2026 a 31/07/2026**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.007657/2026-38.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1271, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 15.141/2025, bem como o contido no PARECER n. 0002/2024/CFEDU/SUBCONSUG/PGF/AGU, que uniformiza as orientações sobre a progressão/promoção funcional na carreira docente das Instituições Federais de Ensino, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07/06/2026**, Promoção à servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para a **Classe D**, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.006123/2026-94).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1268, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, considerando a Decisão Judicial constante no processo judicial nº 1000445-88.2019.4.01.3809 e o processo administrativo nº 00892.000054/2026-15, resolve:

Anular a Portaria nº 1686, de 06/09/2016, que concedeu o Grau Médio de insalubridade à servidora **Francisca Isabel Ruela**, matrícula Siape nº 0394384.



Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 8 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Mauro Alexandre Paula de Sousa**, matrícula Siape nº 1050631, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia desta instituição, a realizar Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS para cursar Pós-doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de São Carlos, entre a data de publicação desta portaria e 31-05-2027, na forma constante do Processo nº 23087.008421/2026-19.

Art. 2º O servidor deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades para fins de registro.

Art. 4º A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentado relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 5º O(a) servidor(a) que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o(a) servidor(a) retornará imediatamente à sua carga horária semanal integral de trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1265, DE 8 DE JUNHO DE 2026



A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 1079/2026/CCCF-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo Nº 23087.006080/2022-13, resolve:

Encerrar, em **31/05/2026**, a pedido, o afastamento total concedido através da **Portaria nº 840/2022**, publicada no sistema de Gestão de Pessoas, em 13/05/2022, ao servidor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, matrícula Siape nº 1637352, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para cursar doutorado pelo programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, nesta Universidade Federal de Alfenas.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1264, DE 8 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 223087.002623/2006-11, resolve:

Conceder, a partir de **29/05/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcos José Marques**, matrícula Siape nº 2340264, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Patologia e Parasitologia, conforme Perícia realizada em 02/06/2026 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1252, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no Despacho Administrativo nº 165/2026/COPG/PRPPG/Reitoria, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor **Leonardo Amaral dos Reis**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1201630, para exercer a função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas - FCC**, desta Universidade, até o término do mandato, em



01/06/2027 (Processo nº 23087.008721/2026-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1246, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008922/2026-03, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos**, matrícula Siape nº 1916187, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Chefe da Seção de Passagens, Diárias e Hospedagens - FG.2**, nas ausências e impedimentos da Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Outros>Portarias.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1244, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de **01/07/2026**, o servidor **Rafael Adler Favaro Fuzato**, matrícula Siape nº 1328070, CPF ***,***.006-54, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível 01, lotado na Faculdade de Medicina, código de vaga nº **0305707**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo no 23087.007275/2026-12).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor



PORTARIA Nº 1241, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, com vistas no OFÍCIO Nº 38/2026/PPGCO/FO/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor **Raphael Cavalcante Costa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3420093, da função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Odontológicas - FCC**, desta Universidade, designado por meio da **Portaria nº 1021/2025** (Processo nº 23087.008721/2026-06).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1240, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Marcela de Andrade Rufato**, matrícula Siape nº 2060529, exercício de 2025, a partir de 08/06/2026.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2026, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **RICARDO BOUERI MAGALHÃES**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 17/2024, publicado no DOU de 16-02-2024, fls. 50 a 52, Seção 3, retificado no DOU de 19-02-2024, fls. 33, Seção 3 e no DOU de 27-02-



2024, fls. 47, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 107/2024, publicado no DOU de 03-09-2024, fls. 71, Seção 3, para o cargo de Técnico de Laboratório/ÁREA: Química, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, regime de trabalho de 40 horas semanais, Modalidade de Ampla Concorrência, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Alfenas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0874959.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor

PORTARIA Nº 1232, DE 3 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.018189/2023-84, resolve:

Designar a servidora **Aparecida Azola Costa Ribeiro e Ribeiro**, matrícula Siape nº 2016935, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a **Chefe do Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho - CIAST**, servidora Gabriela Itagiba Aguiar Vieira, no período de **20/07/2026 até 29/07/2026**, durante suas férias regulamentares.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231, DE 3 DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, bem como a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, e o que consta do Processo nº 23087.012570/2018-72, resolve:

Conceder, a partir de **26/03/2026**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 20/05/2026 e Avaliação Nº 26260-000.068/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Vanessa Bergamin Boralli Marques



Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1226, DE 2 DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012898/2025-18, resolve:

Designar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a **Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE**, servidora **Claudia Tevfik Gomes**, no período de **08/06/2026 a 11/06/2026**, durante seu afastamento para *Participação no Congresso de Gestores de Núcleos de Acessibilidade das Universidades Federais (CONACESSI)*.

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1212, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006262/2026-18, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Maior/2026**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, professores substitutos e professores visitantes, desta Universidade, lotados no **Instituto de Ciências Exatas**, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ana Del Valle Duarte Castillo	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Andréa Cardoso	00h40min (quarenta minutos) Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno
Anibal Thiago Bezerra	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Célio Wisniewski	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Cláudio Fernandes Avelino	20h (vinte horas) Que correspondem à 23h (vinte e três horas) de adicional noturno
Denismar Alves Nogueira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Eric Batista Ferreira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno



Evandro Monteiro	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Franco Bassi Rocha	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Gabriel da Silva Macedo	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Hugo Bonette de Carvalho	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Ihosvany Camps Rodriguez	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
José Carlos de Souza Júnior	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
José Claudinei Ferreira	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
José Paulo Carvalho dos Santos	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Marcelo Lacerda Rezende	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Marcelo Moreira da Silva	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno
Mirta Mir Caraballo	08h (oito horas) Que correspondem à 09h (nove horas) de adicional noturno
Person Pereira Neves	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Rafael Ferreira Cardoso	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Rafael Tomaz da Silva	05h20min (cinco horas e vinte minutos) Que correspondem à 06h (seis horas) de adicional noturno
Samuel Bueno Soltau	02h40min (duas horas e quarenta minutos) Que correspondem à 03h (três horas) de adicional noturno

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210, DE 1º DE JUNHO DE 2026

A **VICE-REITORA** da Universidade Federal de Alfenas, usando das suas atribuições legais delegadas pela Portaria UNIFAL-MG Nº 629/2026, publicada no DOU em 30/03/2026, Seção 1, fls. 64, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto nos artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***.***.168-22, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da Natureza, no período de **27/06/2026 a 16/07/2026**, para participar do *Workshop in Critical Agrarian Studies e trabalhos de campo como parte do III Plano Nacional de Reforma Agrária, em Pequim - China*, com ônus limitado



para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.007405/2026-17).

Vanessa Bergamin Boralli Marques

Vice-Reitora

PORTARIA Nº 1206, DE 1º DE JUNHO DE 2026

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019743/2020-06, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para substituir a função gratificada da **Coordenadoria de Capacitação e Avaliação - FG.1**, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, nas ausências e impedimentos do Titular.

1º Substituto(a)

Lais Aparecida Bernardes - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 2089537

2º Substituto(a)

Nahara Maria Assuncao de Castro - Assistente em Administração - Matrícula SIAPE nº 1846992

Julio Cesar Barbosa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas